



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 01/2015 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua Sílvio Nogueira à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Sílvio Nogueira”, a Rua Projetada 05, localizada na parte de cima da Rua Guilherme M. Ricanelo, Bairro dos Nogueiras, Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender ao pedido de familiares do Senhor Sílvio Nogueira, para prestar-lhe uma singela homenagem. Segue em anexo histórico do homenageado.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2015.

**Cristiano Benedito
Vereador**

**Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador**

**Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador**